



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

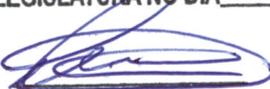
EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

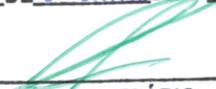
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 22 DE Outubro DE 2013

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 026/2013

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa cópia integral do processo de licitação para a prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futebol, bem como, seja enviado o contrato firmado com a arbitragem ganhadora da licitação.

Por derradeiro, solicita-se que também seja encaminhada cópia das notas fiscais de pagamento aos juízes.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos gastos do Poder Público Municipal.

Ademais, esta proposição justifica-se, também, devido à prestação dos serviços de arbitragem, no Campeonato Municipal de Futebol, que devido ao não comparecimento dos árbitros os jogos do domingo à tarde (20/10/2013), não foram realizados, mesmo acreditando que existe um contrato em vigência.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2013.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB